

TERMO ADITIVO

Processo nº 50614.002175/2020-63

Unidade Gestora: DNIT RN

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 881/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM IMÓVEL DA UNIÃO QUE ABRIGA A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DNIT/RN, NA CIDADE DE MOSSORÓ, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO, Sr. **EIDER GOMES DE AZEVEDO ROCHA**, portador do CPF nº 026. [REDACTED] 60 e do seu Coordenador de Administração e Finanças, Sr. **LEONARDO FRANCISCO DE LIMA**, portador do CPF nº 062. [REDACTED] 70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R&R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 19.164.710/0001-85, com sede na Rua Maria Bernadete Ferreira da Silva, 45A, Aeroporto 2, Mossoró/RN, CEP.:59.607-242 denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. **RENAN DE AQUINO MEIRELES**, portador do CPF nº 063. [REDACTED] 29, tendo em vista o que consta no Processo nº 50614.002175/2020-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 881/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a alteração de Razão Social da Pessoa Jurídica de CNPJ nº 19.164.710/0001-85.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO**

3.1. A empresa MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, sucede em todos os direitos e obrigações a R & R SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME nas mesmas condições previstas no Contrato nº 881/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 29/08/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 30/08/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Aquino Meireles, Usuário Externo**, em 30/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12325923** e o código CRC **C829F07B**.

Referência: Processo nº 50614.002175/2020-63

SEI nº 12325923